

## OS ENFERMEIROS E...



...UMA REFLEXÃO SOBRE A NATIVIDADE

COORDENAÇÃO LÚCIA FREITAS / LEONOR MELO / CARMEN ANDRADE - sracores@ordemenfermeiros.pt

# “Nascimento e parentalidade no século XXI...”

O Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstetrícia desenvolve estratégias de promoção da qualidade de vida na gravidez e de preparação para a parentalidade

ENF. MARCIO TAVARES ESE/PDL  
ENF.ª MARIA ANDRADE CS/PDL

Em vésperas de Natal, época em que se celebra a natividade de Cristo, reflectir sobre parentalidade e nascimento torna-se quase incontornável, em especial numa altura em que o envelhecimento da população, a diminuição das taxas de natalidade e as políticas para a promoção do nascimento estão tão em voga.

A gravidez e o nascimento de um filho provocam alterações físicas, psicológicas e sócio-familiares na mulher e no casal, havendo a necessidade de um acompanhamento e preparação precoces, integrais e continuados. A gravidez deveria acabar tal como começou, num momento íntimo, partilhado entre um homem e uma mulher que estão a criar, juntos, uma nova vida.

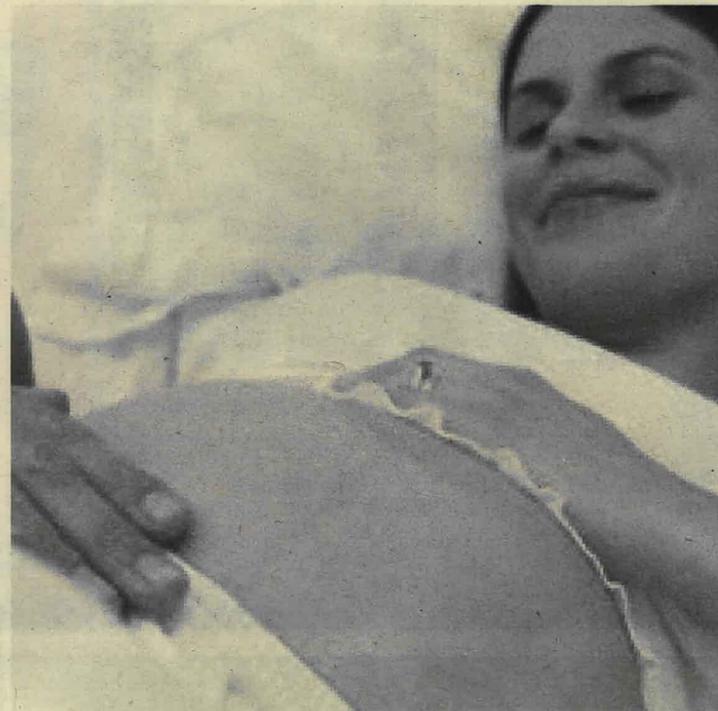
Sendo um espaço de aprendizagem, de ensaio e de descoberta, onde nove meses de espera poderão dar lugar a nove meses de esperança e onde a promoção da qualidade de vida na gravidez e a preparação para a parentalidade ocorrem, as consultas de vigilância pré-natal devem ter a preocupação não só de envolver a mulher, mas também o pai numa experiência de recriação da vida em transformação, com o objectivo de auxiliar na criação de laços afectivos com o bebé antes do seu nascimento, de promover a preparação e a recuperação psicocorporal e o ajustamento familiar após o parto.

Reconhecendo que é da competência do Enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstetrícia implementar programas de intervenção e de educação para a saúde, de forma a promover famílias saudáveis, gravidezes planeadas e vivências positivas da sexualidade e da parentalidade, a forma como estes cuidados são dirigidos e acompanhados podem ser a chave fundamental para a criação do “bebé imaginário” pelos pais durante a gravidez. Esta criação, que não é mais do que a idealização do futuro filho, pode ser o ponto de viragem que assinala o início de uma relação duradoura e simbiótica e que constitui os alicerces de toda a confiança básica e afectividade deste novo ser.

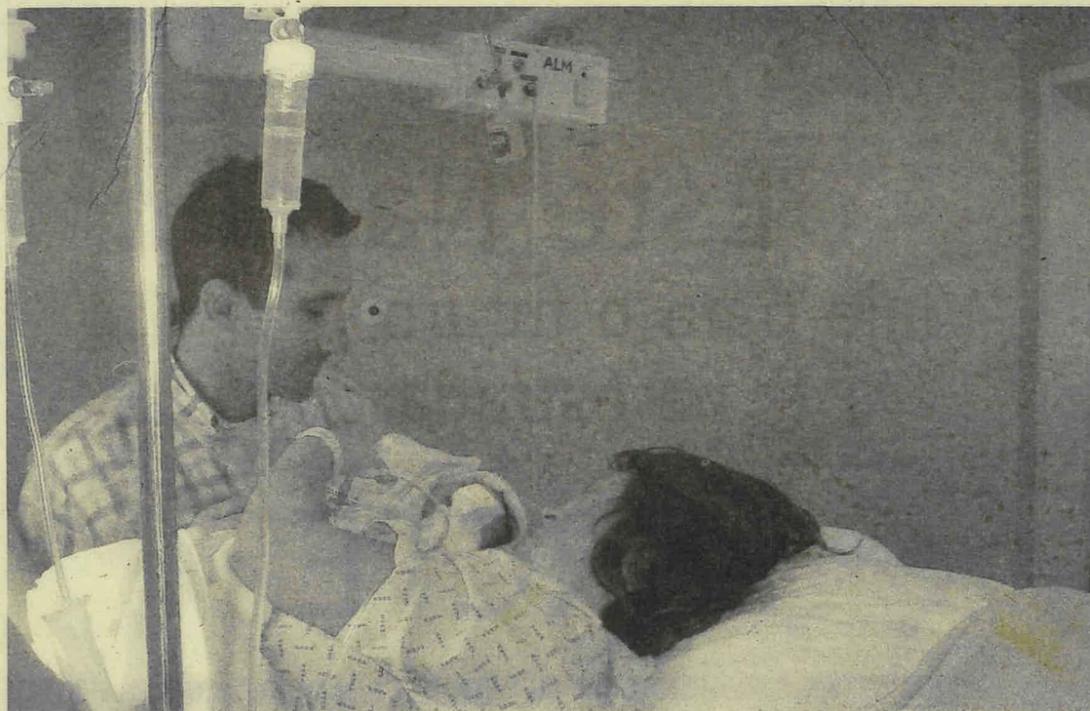
A participação da mãe na gravidez e parto é um pressuposto lógico; porém, saliente-se que o envolvimento de ambos os progenitores é de extrema importân-



A participação da mãe na parentalidade é um pressuposto



O envolvimento de Pai e Mãe alicerça o desenvolvimento do filho



A gravidez culmina num momento íntimo partilhado entre um homem e uma mulher

cia. Recorde-se que a gravidez e o nascimento não dizem respeito apenas à mulher (mãe), mas também ao pai, pelo que, sempre que seja possível, ele deve viver estes momentos junto dela, participando de forma activa.

Na verdade, muitas vezes os pais, embora possam querer acompanhar as suas esposas, vêm-se condicionados: por um lado, as entidades patronais não estão sensibilizadas para a im-

portância deste acompanhamento e, por outro, as próprias políticas de incentivo à natalidade não dão o devido valor a este aspecto. Urge, então, promover políticas laborais de saúde e de segurança social adequadas, que visem uma efectiva protecção da função social da maternidade-paternidade.

É preciso um programa de apoio às famílias e à natalidade, capaz de promover condições

para que se possa recuperar o ritmo de nascimentos, suficientes para a renovação das gerações e capaz de favorecer a parentalidade, permitindo que os progenitores assumam a sua responsabilidade de pais, facilitando para que adoptem comportamentos destinados a auxiliar a integração do recém-nascido na unidade sócio-familiar, optimizando o seu crescimento e desenvolvimento.

O enfermeiro Especialista em Saúde Materna e Obstetrícia tem a responsabilidade de participar na elaboração de políticas promotoras de famílias saudáveis

Enquanto isso não acontece, alertamos todos os pais, entidades patronais e reguladoras que dêem o seu contributo para que o acompanhamento adequado sem restrições de qualquer ordem nos períodos pré-natal e pós-natal seja uma realidade. Estejamos conscientes de que estas medidas deveriam ser um dos pilares da nova geração de políticas sociais que compete ao Estado promover, mobilizando e sensibilizando toda a sociedade portuguesa, no que se refere à importância que ambos os progenitores assumem nesta fase da vida, para que o sonho de um novo ser criado a partir de outros que se recriam seja cada vez mais uma realidade. ||